



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## PROJETO DE LEI Nº 135/03

**SÚMULA:** Institui o "DIA DA COSTUREIRA" e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO DE AUTORIA DOS VEREADORES ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO e JOÃO APARECIDO MICHELIN, E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE,

## L E I

**Art. 1º** - Fica instituído no município de Apucarana, o "DIA DA COSTUREIRA", que será comemorado, anualmente, no dia 25 de maio.

**Parágrafo único** – O dia ora instituído, passará a constar do calendário oficial de data e eventos do município de Apucarana.

**Art. 2º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala das sessões, 7 de agosto de 2003.

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO  
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA

ESTADO DO PARANÁ

Centro Cívico José de Oliveira Rosa, s/nº - Fone: (43) 422 - 3533 - Fax: 422 - 3378  
e-mail: cma-pr@uol.com.br - site: www.cma.pr.gov.br

## JUSTIFICATIVA

Senhor Presidente,  
Senhores Vereadores e senhora Vereadora.

O nosso município tem uma história especial relacionada à costura, sendo que atualmente a nossa cidade é conhecida como a Capital Nacional do Boné.

Fazem parte dessa história, as costureiras formadas por mães de família e jovens, que construíram uma atividade especializada que hoje exporta técnica e até deu lugar à instalação da universidade da moda, porque as costureiras estão presentes na fabricação de bonés, confecções e artefatos de couro, sendo o seguimento industrial que mais cresceu nas últimas duas décadas, dando lugar a uma característica própria.

São as costureiras que fazem um trabalho anônimo, muito próximo do trabalho artesanal, que constitui uma fase fundamental no processo de produção.

A título de curiosidade, o Santo padroeiro das costureiras e São Casimiro, no dia 4 de março, pelo calendário religioso.

É bom lembrar que a costura em Apucarana foi revolucionária, porque a atividade que era típica do lar, acabou adentrando nas fábricas, e atualmente forma uma profissão que é motivo de orgulho de todos os que a exercem, como também de toda a população de Apucarana.

A data comemorativa das costureiras pelo calendário nacional é 25 de maio, sendo oportuno e justo instituir no âmbito do município, o dia 25 de maio, como o "dia da costureira", cuja data, em nosso município, deverá receber destaque especial na comemoração, tendo em vista a sua importância no contexto da nossa história e da nossa economia.

Sala das sessões, 7 de agosto de 2003.

ALDIVINO MARQUES DA CRUZ NETO  
Vereador

JOÃO APARECIDO MICHELIN  
Vereador